

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Ciências da Educação ou em Ciências Sociais, para exercício de funções na Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa (DAPI) e na Divisão de Planeamento e Gestão de Rede (DPGR)

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, que terá lugar **no dia 08 de março** do corrente ano, pelas **14h30**, na Escola Básica e Secundária da Cidadela, sita na Rua Dr. Fernando M. F. Baptista Viegas, 1 e 1A, 2750-503 Cascais.

A prova escrita de conhecimentos, conforme exposto no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202310/0656, de 24 de outubro, terá uma duração de uma hora e trinta minutos (uma única fase), a que acresce 15 minutos de tolerância.

A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica, específica, será efetuada em suporte de papel e composta por 20 questões de escolha múltipla, com duas ou três opções de resposta.

A prova versará sobre os temas/legislação/bibliografia que a seguir se discriminam:

Temas:

- Vínculo de emprego público: Garantias de imparcialidade (Capítulo I do Título I da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público, atividade, local de trabalho e carreiras (Capítulos I e II do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e exercício do poder disciplinar (Capítulo VII do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);
- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais;
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais;
- Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação;
- Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na área da Educação do Município de Cascais;
- Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;
- Regime jurídico da educação inclusiva;
- Currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens;

- Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória;
- Regras de funcionamento dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico;
- Programa *Crescer a Tempo Inteiro*.

Legislação/Bibliografia:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 07 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, pelas Leis n.º 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, 2/2020, de 31 de março e pelos Decretos-Leis n.º 51/2022, de 26 de julho, 84-F/2022, de 16 de dezembro, e 53/2023, de 5 de julho;
 - Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, disponível em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/codigo_etica_e_conduta_do_municipio_de_cascais_2022.pdf;
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais, disponível em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/manual_gestao_conflitos_interesses_2022.pdf;
- Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, concretizada através do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de retificação n.º 10/2019, de 25 de março, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, e 16/2023, de 27 de fevereiro;
- Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na área da Educação do Município de Cascais, publicado como Contrato n.º 552/2015, no Diário da República n.º 145, 2.ª série, de 28 de julho;
- Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelos Decretos-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e 137/2012, de 2 de julho;
- Regime jurídico da educação inclusiva, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 47/2019, de 3 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/2023, de 25 de julho;
- Currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto, e 62/2023 de 25 de julho;
- Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória, documento acessível em <https://www.dge.mec.pt/perfil-dos-alunos>;
- Regras de funcionamento dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, aprovadas pela Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto;

- Programa *Crescer a Tempo Inteiro*, publicado pela Câmara Municipal de Cascais e disponível em [normas crescer tempo inteiro 1.pdf \(cascais.pt\)](#).

Durante a realização da prova, os candidatos poderão consultar os diplomas legais acima identificados, na sua versão atualizada, **(sem quaisquer anotações/comentários/sublinhados, com "post its" escritos ou separadores escritos) e em suporte de papel**, bem como o Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, documento disponível em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/codigo_etica_e_conduta_do_municipio_de_cascais_2022.pdf, e o Manual de Gestão de Conflitos de Interesse do Município de Cascais, disponível em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/manual_gestao_conflitos_interesses_2022.pdf, que cada candidato deverá trazer consigo, não sendo, contudo, autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

A atualização da legislação acima referenciada, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a prova de conhecimentos.

A prova de conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 valores considerar-se-ão não aprovados.

Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização da prova munidos dos respetivos **cartões de cidadão ou outro documento válido para o efeito**, com o **mínimo de 30 minutos de antecedência**.

Após o início da prova, apenas será concedida a tolerância de 15 minutos por atraso.

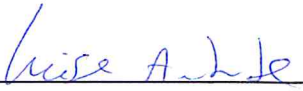
A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos determina a exclusão do procedimento concursal.

O Júri

Presidente
Assinado por: ANA LUÍSA SOUSA GIL
Num. de Identificação: 11526355
Data: 2024.02.23 00:08:05+00'00'

Assinado por: JOSÉ CARLOS DA SILVA BAETAS
Num. de Identificação: 09529808
Data: 2024.02.22 17:46:16+00'00'

1.º Vogal Efetivo


2.º Vogal Suplente